

ENCAMINHA OFÍCIO 213/2019/CR CGB

FUNAI/Coordenação Regional de Cuiabá <cr.cuiaba@funai.gov.br>

Sex, 18/10/2019 10:16

Para: camarajuara@hotmail.com <camarajuara@hotmail.com>

 2 anexos (85 KB)

Oficio_1679869.html; Memorando_1679981.html;

Senhor Vereador,

Apraz em cumprimentá-lo, vimos encaminhar o Ofício 213/2019/CR-CGB/Funai, de 17.10.2019, e demais anexos, em resposta ao Ofício nº 146/GVEM/2019.

Att.,

FABRÍCIA BATISTA DA SILVA
Assistente III
GAB/CR CGB-MT

OBS.: CONFIRMAR RECEBIMENTO.

Eraldo Francisco Alves – Vereador
Protocolo nº 685/2019 – 21/10/2019
Assunto: Ofício nº 213/2019/CR CGB Resposta ao Ofício nº
146/GVEM/2019, referente perfurações de poços semi
artesianos nas aldeias.



1679869

08755.003001/2019-11



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ

OFÍCIO Nº 213/2019/CR-CGB/FUNAI

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2019.

A Vossa Senhoria a Senhora
Vereador Eraldo Francisco Alves
Câmara Municipal de Juara/MT
Rua Nelson Taborda Lacerda, 59 S - Centro -
CEP:78.575-000 - - Juara-MT

Assunto: **Responde o Ofício nº 146/GVEM/2019.**

Senhor Vereador,

1. Em atenção ao Ofício epigrafado, informamos que a Fundação Nacional do Índio – FUNAI possui, em sua estrutura organizacional, 36 (trinta e seis) Coordenações Regionais distribuídas em todo o território nacional. Estas Unidades Descentralizadas possuem idêntico nível hierárquico, sem vínculo de subordinação administrativa ou técnica entre si, apenas se subordinando à sede da Funai, em Brasília/DF, conforme **Decreto 9.010, de 23.03.2017, in verbis:**

Art. 5º. A FUNAI tem a seguinte estrutura organizacional:

I- órgãos colegiados [...];

II- de assistência direta e imediata ao Presidente da Fundação Nacional do Índio [...];

III - órgãos seccionais [...];

IV - órgãos específicos singulares [...];

V -órgãos descentralizados:

a) Coordenações Regionais;

b) Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental; e

c) Coordenações Técnicas Locais; e

VI- órgão científico-cultural: Museu do Índio. (grifos nossos)

2. Pelo teor do Ofício em referência, constata-se que os povos indígenas citados não são de jurisdição desta Coordenação Regional de Cuiabá e sim à CR do Norte/MT, que tem sua sede na cidade de Colíder. Desta feita, indicamos abaixo o endereço e o contato, da Coordenação Regional responsável, a fim de que V. S^a. possa obter as informações de que necessita:

Coordenação Regional do Norte/MT

Coordenador Regional: Paixão Metuktire

Avenida Colonizador nº 379 - Setor Sul - Centro

CEP: . 78.500.000 - Município de Colíder/MT

Telefone: (66) 3541-2285/1171/4561

3. Nesse sentido, informamos que já remetemos o Ofício nº 146/GVEM/2019, protocolado nesta CR nesta data, à Coordenação Regional do Norte/MT por meio do **Memorando nº512/2019/CR CGB, de 17.10.2019** (SEI 1679981).

4. Na oportunidade, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para dirimir eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Benedito César Garcia Araújo, Coordenador(a) Regional**, em 17/10/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1679869** e o código CRC **318ABF6D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08755.003001/2019-11

SEI nº 1679869

Rua E Quadra 15, - Bairro Centro Político Administrativo
CEP 78049-900 Cuiabá - MT (65)3644-1839/2104/1850/2454 - <http://www.funai.gov.br>



1679981

08755.003001/2019-11



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Memorando nº 512/2019/CR-CGB-FUNAI

Em 17 de outubro de 2019

À CR DO NORTE/MT

Assunto: Ofício nº 146/GVEM/2019.

Senhor Coordenador,

1. Encaminhamos anexo, o ofício acima mencionado, referente autorização para perfuração de postos semi artesianos nas aldeias indígenas Mundurucu, Kayabi e Apiaká, localizadas nesta cidade de Juara/MT.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Benedito César Garcia Araújo, Coordenador(a) Regional**, em 17/10/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1679981** e o código CRC **DA776848**.

Referência: Processo nº 08755.003001/2019-11

SEI nº 1679981